**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO – TCE**

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei n° 11.788, de 25/09/2008.

|  |
| --- |
| **1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| **IFSC – Campus Jaraguá do Sul – Rau** |
| CNPJ: 11.402.887/0019-90 |
| Endereço: Rua dos Imigrantes, 445 – Rau – CEP 89254-430 – Jaraguá do Sul – SC |
| Representada pelo Diretor-Geral:  |

|  |
| --- |
| **2. EMPRESA CONCEDENTE** |
| Identificação:  |
| CNPJ/CPF:  |
| Endereço:  |
| Bairro:  | Cidade:  | CEP:  | UF:  |
| Representada por:  | Cargo:  |
| Supervisor de estágio:  | Cargo:  |
| Telefone:  | E-mail:  |

|  |
| --- |
| **3. ESTAGIÁRIO** |
| Nome:  |
| Matrícula:  | Curso:  |
| Telefone:  | E-mail:  |

**Art. 1°** – O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências profissionais e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

**Art. 2°** – O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

**Art. 3°** – Compete à CONCEDENTE:

§ 1º – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2º – Indicar Supervisor, com formação na área, para orientar e avaliar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3º – Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado.

§ 4º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I – O recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II – Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6º – Entregar o Termo de Realização de Estágio – TRE, por ocasião do desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A), descrevendo o resumo das atividades desenvolvidas, o período do estágio e a avaliação de desempenho do aluno.

§ 8º – Aplicar ao ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**Art. 4° –** Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1º – Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2º – Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3º – Submeter-se a avaliações de desempenho.

§ 4º – Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios de atividades semestrais e/ou o relatório final, de acordo com as normas preestabelecidas pelo IFSC.

**Art. 5°** – Compete ao IFSC:

§ 1º – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 2º – Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno.

§ 3º – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

**Art. 6°** – O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

|  |
| --- |
| **DADOS DO ESTÁGIO**: ( ) Estágio Obrigatório ( ) Estágio Não Obrigatório |
| Departamento/Setor:  |
| Período de realização: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  |
| Recesso de \_\_\_\_\_ dias, em datas a serem definidas em comum acordo com a empresa | *Art. 13: Recesso de 30 dias por ano de estágio (ou período proporcional à duração do estágio)* |
| Horário: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ | *Art. 10: Carga horária máxima de 6 horas por dia* |
| Carga horária semanal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas | *Art. 10: Máximo de 30 horas semanais* |
| Carga horária total: \_\_\_\_\_\_\_\_ horas | Preencha apenas em caso de **estágio obrigatório** |
| Bolsa Auxílio: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | *Art. 12: A bolsa auxílio e o auxílio transporte são compulsórios no caso de estágio não obrigatório* |
| Auxílio Transporte: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **DADOS DO SEGURO DE VIDA:** |
| Apólice nº:  | *Art. 9º: A empresa deve contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário* |
| Seguradora: |

§ 1º – O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º – Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio.

**Art. 7°** – A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio – TCE implicará na configuração de vínculo empregatício, na forma da Lei n° 11.788, de 25/09/2008, e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE em relação aos dispositivos previstos em legislação trabalhista e previdenciária.

**Art. 8°** – Fica firmado o presente em 1 (uma) via com assinaturas eletrônicas (assinador.iti.br) ou em 3 (três) vias impressas de igual teor e forma.

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_REPRESENTANTE DA EMPRESA CONCEDENTE | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ESTAGIÁRIO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINASetor de estágio | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE(Obrigatório para menor de 18 anos) |